



EDITAL nº 001/2017
Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e a realização de seleção, no período de **08/11/17 a 07/12/2017**, para o preenchimento de até 44 (quarenta e quatro) vagas, para o curso de **Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas**, aprovado pela Resolução nº 094/2017 – CEPEX, de 04/07/2017, a ser realizada em Floriano/PI, no *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone (89) 3522-0173.

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1 Clientela: estão aptos para se inscrever no processo seletivo interessados em geral, portadores de qualquer Curso Superior, que tenham pretensão em desenvolver e aprofundar conhecimentos na área do Empreendedorismo e na Gestão de Pequenas e Médias Empresas.

1.2 Vagas: O curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas oferta até 44 (quarenta e quatro) vagas, das quais 04 (quatro) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender as necessidades de demanda da comunidade externa.

1.3 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:

1.3.1 – O Curso tem uma carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

1.3.2 – A duração prevista do Curso de Especialização é de 15 meses (janeiro/2018 a maio/2019).

1.3.3 – A modalidade de ensino é PRESENCIAL.

1.3.4 – As aulas terão periodicidade quinzenal: Uma semana com aula (13:00 às 21:00 horas, de segunda à sexta) e uma semana sem atividades em sala de aula.

1.4 Financiamento: o curso é autofinanciável, ocasionando um custo no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 15 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: "Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **08/11/2017 a 07/12/2017, até às 23:59 do dia 07/12/2017**.

b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na



Coordenação do Curso de Administração, localizada no *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI, no período de 08/11/2017 a 07/12/2017, até às 23:59 do dia 07/12/2017.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- Cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão expedida há, no **máximo**, 03 (três) meses;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
- Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- Cópia de comprovante de residência expedido há no mínimo 03 (três) meses;
- 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) comprovado;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento.

2.3 Observações:

- A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- Será admitida inscrição por correspondência, desde que a documentação necessária seja postada, com Aviso de Recebimento (AR), até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, para o seguinte endereço:

Identificação:

PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Destinatário:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS "AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL"/UFPI
BR 343, KM 3,5 – Bairro Meladão – CEP: 64808-605 – Floriano/PI

- A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



2.4 Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:

Valor: **RS 40,00 (quarenta reais)**.
Agência: **3791-5**
Conta Corrente: **10.226-1**
Banco: **Banco do Brasil**
Favorecido: **FADEX GEST PEQ MED EMP**
Forma de pagamento: **Depósito bancário ou transferência bancária identificados**

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral", da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: homologação dos pedidos de inscrição (eliminatória), análise curricular (classificatória) e entrevista (classificatória).

3.2.1 Homologação das Inscrições: esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

3.2.2 Análise curricular: esta etapa consistirá da análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.2.3 Entrevista: esta etapa será realizada conforme agendamento previamente definido, em datas, horários e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital). Na avaliação da entrevista será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média aritmética das notas da Análise Curricular e da Entrevista, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCV \times 2 + NE}{10}$$

NF = Nota Final
NCV = Nota da Análise Curricular
NE = Nota da Entrevista

3.4 Caso de empate: para o desempate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:



(1ª) Nota da Análise Curricular;

(2ª) Nota da Entrevista.

Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Recursos: todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Resultados: os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.7 Comunicação: será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Coordenação do Curso de Administração, localizada no *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI.

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos:

4.1.1 Os candidatos aprovados e classificados realizarão a Matrícula Institucional na Coordenação do Curso de Administração, localizada no *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI, **no período de 15/01/2018 a 17/01/2018, no horário das 8:00 às 18:00**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula, realizada de acordo com os dados a seguir:

Valor: **RS 200,00 (duzentos reais).**

Agência: **3791-5**

Conta Corrente: **10.226-1**

Banco: **Banco do Brasil**

Favorecido: **FADEX GEST PEQ MED EMP**

Forma de pagamento: **Depósito bancário ou transferência bancária identificada**

4.2 Observações:

- Concluintes de Cursos de Graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, **contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória**, para entregar documento de integralização curricular do Curso de Graduação (**Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação**) e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.
- Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS "AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL"
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



BR 343, KM 3,5 – Bairro Meladão – CEP: 64808-605 – Floriano/PI – Telefone: (89) 3522-0173

- c) A UFPI, por meio da Coordenação do Curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de **35 (trinta e cinco) alunos**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.
- 5.2** Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a Coordenação do Curso, através do telefone (89) 3522-0173, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.3** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Floriano, 06 de novembro de 2017.

Prof. Jairo de Carvalho Guimarães
Coord. do Curso de Administração
Mat. SIARE: 1758643
CAES/UFPI

Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas

Mauro Sérgio Cruz Souza Lima
Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima
Diretor do Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS "AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL"
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



BR 343, KM 3,5 – Bairro Meladão – CEP: 64808-605 – Floriano/PI – Telefone: (89) 3522-0173

ANEXO I
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições no SIGAA	08/11/2017 a 07/12/2017	Até às 23:59 do dia 07/12/2017	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf
Entrega da documentação	08/11/2017 a 07/12/2017	8:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Homologação das inscrições	12/12/17	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	13/12/17	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	14/12/17	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Resultado da análise curricular	18/12/17	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	19/12/17	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	20/12/17	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Divulgação de agendamento das entrevistas	21/12/17	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Realização das entrevistas	27 a 29/12/17	Conforme agendamento	Conforme agendamento
Resultado das entrevistas	03/01/18	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado das entrevistas	04/01/18	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado das entrevistas	05/01/18	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Resultado preliminar do processo de seleção	08/01/18	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	09/01/18	Até às 23:59	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10/01/18	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS "AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL"
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS



BR 343, KM 3,5 – Bairro Meladão – CEP: 64808-605 – Floriano/PI – Telefone: (89) 3522-0173

Resultado Final (Divulgado pela PRPG)	11/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Matrícula institucional PRIMEIRA CHAMADA	15/01/2018 a 17/01/2018	8:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	18/01/18	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
Matrícula institucional SEGUNDA CHAMADA	19/01/18	8:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Administração/Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI
AULA INAUGURAL (Previsão)	22/01/2018	18:00 horas	Campus "Amílcar Ferreira Sobral"/UFPI – Sala 04 (térreo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS "AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL"
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
BR 343, KM 3,5 – Bairro Meladão – CEP: 64808-605 – Floriano/PI – Telefone: (89) 3522-0173



ANEXO II

EDITAL Nº 01/2017

Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Nº de Unidades Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS A OU B	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS A OU B	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS*	1,0	Sem limite		
Experiência profissional comprovada (por ano) em CTPS ou FICHA FUNCIONAL (se Servidor Público)	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada por Contrato Social (por ano)	1,0	5,0		
Participação em PIBIC, ICV, PIBEX, PIBID (por ano)	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Simple participação	0,1	Sem limite	
	Comunicação ORAL (apresentação)	0,5	Sem limite	
	Exposição de trabalhos em banner/pôster	0,3	Sem limite	
Resumo de trabalho publicado em Anais	0,5	4,0		
Participação em Cursos de Extensão com CH mínima de 40 horas	1,0	3,0		
Participação em Cursos de Capacitação com CH mínima de 40 horas (até 119 horas)	1,0	3,0		
Participação em Cursos de Aperfeiçoamento com CH mínima de 120 horas	2,0	4,0		
Participação em Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento como ministrante (mínimo de 4 horas)	0,5	4,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (se aluno da UFPI)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos em prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



ANEXO III

EDITAL N° 01/2017
Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas

RECURSO CONTRA:

- Resultado da Homologação das Inscrições
- Resultado da Análise Curricular
- Resultado da Entrevista
- Resultado Preliminar do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, pelas razões que seguem:

Floriano/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá enviado para o e-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).